Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de 1 Caxias - CMDM/RJ, realizada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às * 2 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do CMDM 3 (Conselho Municipal de Direitos da Mulher), situado à Rua Manoel Vieira s/nº, 2° andar, 4 Centenário-Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM, exercício 5 de 2018. Com a presença das seguintes Conselheiras: Presidenta Glaudinéa Soares de 6 7 Jesus (SMCT); Vice-Predidenta Ivanete Conceição da Silva (Sepe Caxias); Secretária Solange Rabello de Souza (SMADH); Leny Claudino de Souza (MNU); Regina Celia de 8 Paula Silveira (SMASDH); Gilvanete Resende do Nascimento (SMPSIG); Cleide Mello 9 10 Vital (SMS); Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMG); Márcia Halliday Sant' Anna do Nascimento (SME); Danielle Carneiro Pastana da Silva (SMUH) e Vivian Fadel de Araújo 11 (SMUH). Compareceram à reunião: Equipe Técnica: Camila Mosqueira (Advogada 12 CMDM/DC); Dóris Monteiro (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral); Cátia 13 Cilene (Contadora-FMDM); Apoio Administrativo: Regina Célia; Visitante: Lucimar 14 Santana Sales. Abertura: 1- A Sra Glaudinéa Soares de Jesus, Presidenta deste 15 Conselho cumprimenta a todas e faz a abertura da Assembleia que teve início às 16 quatorze horas e vinte sete minutos, fez uma breve saudação a todas as presentes e 17 iniciou a reunião solicitando a Secretária Geral que fizesse a leitura das Atas de 18 Assembleias Ordinárias dos meses de: Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2018, como 19 também a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de Junho de 2018, em seguida foi 20 21 aberto votação e todas as atas foram aprovadas pelo colegiado por unanimidade. Consequentemente, foi deliberado o envio imediato das atas para publicação no Boletim 22 Oficial do Município. A Sra Glaudinéa reportou-se sobre a ausência de algumas 23 Conselheiras Titulares e/ou suas respectivas Suplentes nas Assembleias, assim foi 2.4 2.5 deliberado que as Conselheiras: Neuseli Daris Pereira (SMPSIUGT), Gilvanete Resende do Nascimento (SMPSIUGT), Maria da Consolidação de Oliveira Faria (Usuária), Denise 26 Pereira de Azevedo Madeira (Usuária), Elizabeth Paradela da Silva (Sindicatos dos 27 Bancários) e Renata Macedo Soeiro (Sindicato dos Bancários) poderão apresentar 28 justificativas relatando o motivo de suas respectivas faltas, sob pena de aplicação do que 29 30 dispõe o Regimento Interno deste Conselho até o dia 18 de julho de 2018, data correspondente a próxima Assembléia Ordinária. Foi designado a equipe técnica enviar 31 32 um e-mail ratificando a decisão anterior para as mencionadas Conselheiras. A Sra 33 Glaudinéa abre votação para a indicação das servidoras Camilla Mosqueira e Nuendy Braga para serem responsáveis pelo envio e recebimento dos documentos a serem 34 35 publicados no Boletim Oficial do Município, assim, atendendo o disposto no Decreto Municipal nº 6925 de 10 de janeiro de 2018 em seu artigo 6º, parágrafo único; por 36 unanimidade foram escolhidas. A Sra Glaudinéa abriu a votação para definir as 37 Composições das Comissões Permantes, a saber: Comissão de Políticas e Garantia dos 38 Direitos para as Mulheres: Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME), Madalena Vieira 39 Lechuga de Mello (SMG), Ivanete Conceição da Silva (Sepe Caxias) e Luciana Marina 40 da Silva (UBM); Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Danielle 41 Carneiro Pastana da Silva (SMUH), Solange Rabello de Souza (SMASDH), Luciene 42 Alcinda de Medeiros (PUC-RIO) e Margareth Lopes Felix Siebra (CD Vida); Comissão de 43 44 Monitoramento do Orçamento e do Fundo: Regina Celia de Paula Silveira (SMASDH), Vivian Fadel de Araujo (SMUH), Elizabeth Paradela da Silva (Sindicato dos Bancários) e 45 Margareth Lopes Felix Siebra (CD Vida); Foi aberto votação e por unanimidade aprovado 4.6 as indicações suparacitadas pelo Conselho. Ficou acordado para a próxima reunião que 47

será apresentado uma proposta de Emenda ao Regimento Interno deste Conselho, dispondo sobre a criação permanente da Comissão de Saúde da Mulher e regulando · meio oficial de comunicação e, também, prazo para justificativas de ausência das Conselheiras as Assembleias deste Conselho. A Sra Catia Cilene de Oliveira, Contadora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias - FMDM, informou que encaminhou no dia 12/06/2018 à Secretaria Municipal de Governo/SMG através do Memorando n.º 022/CMDM/SMG/2018 datado em 08/06/2018 a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias -FMDM, CNPJ sob o n.º 21.057.063/0001-54 referente ao Exercício de 2017 nos termos da Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ, acompanhada do Parecer n.º 001/2018/CMDM (item 20 – Anexo IV – Del. n.º 277/2017/TCE-RJ) e Lista de Presença das Conselheiras na Assembleia Extraordinária deste Conselho ocorrida em 07/06/2018. Ressaltou que o Secretário Municipal de Governo Sr. João Carlos de Sousa Brecha após os procedimentos de praxe encaminhou a Prestação de Contas do FMDM supracitada através do Ofício n.º 615/SMG/2018 datado em 12/06/2018 à Secretaria Municipal de Controle Interno que foi lido pela mesma, enfatizando a análise e emissão do Relatório Modelo 3C e do Certificado de Auditoria da SMCI. Noticiou sobre o Decreto Municipal n.º 7005 de 17/05/2018 publicado no Boletim Oficial do Município n.º 6.549 de 25/05/2018, realizando a leitura parcial no que se aplica aos Fundos Municipais. Ressaltou que para cumprimento do disposto no Decreto Municipal já citado e na condição de Contadora do FMDM para que suas atividades laborais não sejam comprometidas faz-se necessário algumas providências com destaque: aquisição de Computador(es) Novo(s), Impressora, Material de Expediente, Rede Internet, Certificado (s) Digital (ais), dentre outros, considerando que este Conselho já solicitou oficialmente à Secretaria Municipal de Governo alguns itens citados durante o exercício vigente através dos ofícios de nº 009 e nº011 reiterou a necessidade de análise deste Colegiado. A Advogada Camila Cilene Mosqueira Coelho fez a Leitura do Ofício 2º PJ/227/2018 expedido pelo Ministério Público - MP e entregue ao Conselho no dia 21 de maio de 2018, a mesma esclareceu ao Conselho que enviou um ofício nº 033 ao MP requerendo dilação de prazo de 15 dias, tendo em vista a necessidade de ser reportado ao Conselho o conteúdo do ofício em Assembleia. A Conselheira Ivanete Conceição da Silva indagou que o Fórum deveria ter recebido cópia do ofício expedido pelo MP para responder acerca da representação da Conselheira Leny Claudino de Souza, com isso fez-se uma cópia do oficio de nº 032 e entregue a Vice-Presidente Ivanete. A Contadora Catia pediu a palavra para fins de esclarecimentos as Conselheiras presentes no que tange a pergunta do MP sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias - FMDM ref. ao Exercício de 2016 a mesma enfatizou que a época em 17 de maio 2017 não houve assembleia ordinária deste conselho que a mesma enviou comunicado à Diretoria Executiva por e-mail quanto ao parecer do CMDM para anexar a Prestação de Contas já citada, ressaltando que foi assinado à época pela Sra Ivanete -Vice Presidenta/CMDM, fez menção ao mandato Presidenta - Governamental. Sem outros assuntos a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu Secretaria deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

92 93 94

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74 75

76

77 78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

95			
96			
97		Secretária – CMDM	
98			
99			
100		Vice Presidenta- CMDM	
101			
102			
103			
104			
105	•		
106			
107			
108			
109			